

**DISPENSA DE  
PROCESSO LICITATÓRIO: 003/2016**

## REQUISIÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins,


Considerando o Plenário da nova sede do Poder Legislativo Municipal, mais amplo do que o antes existente, evidente a necessidade de instalação de caixas de som e microfones que permitam a todos os presentes acompanhar com qualidade as sessões realizadas

Assim, vem respeitosamente requerer:

“A abertura de processo de Licitação para aquisição de caixas de som e microfones adaptáveis ao sistema de som hoje existente e que seja capaz de permitir ao plenário com qualidade as reuniões realizadas.”

Termos em que pede deferimento.

Inácio Martins, 01 de junho de 2016



**KLEVERSON PERUSSOLO**  
Presidente

Ilmos. Srs

**Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS  
MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

Câmara Municipal

**INÁCIO MARTINS – PR**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS  
MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

Aos seis dias do mês de junho de 2016 reuniram-se os membros da COMISSÃO DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMOVÉIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, senhores Laurici José de Oliveira, Valdir Cabral da Silva e Tatiane Otto para análise do pedido de aquisição e instalação de novas caixas de som e microfones para o Plenário. Considerando a pretensão resolveram solicitar orçamentos para análise. Sem mais encerraram a reunião.

  
Laurici José de Oliveira  
Presidente

  
Valdir Cabral da Silva  
Membro

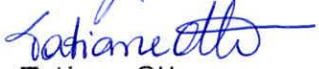
  
Tatiane Otto  
Membro

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS  
MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2016 reuniram-se os membros da COMISSÃO DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, senhores Laurici José de Oliveira, Valdir Cabral da Silva e Tatiane Otto para análise dos orçamentos referentes a aquisição e instalação de novas caixas de som e microfone para o Plenário. Considerando o valor dos orçamentos, e que a necessidade mais básica é a aquisição de caixa de som, resolveram considerar apenas o orçamento quanto a referido material, deixando a aquisição dos microfones para outro momento. Quanto a caixa de som a empresa Center Som Informática Ltda demonstrou interesse no objeto, apresentando orçamento de R\$ 3.400,00, mais 50 metros de fio 2x1,50mm no valor de R\$ 150,00; a empresa Douglas Cezar Benetti & Cida Ltda o valor de R\$ 3.700,00, mais 50 metros de fio bipolar 2x1,50mm no valor de R\$ 175,00 e a empresa Dalgallo Music Center Ltda o valor de R\$ 3.640,00 mais 50 metros de fio 2x1,50mm bipolar no valor de R\$ 190,00. Assim, considerando a aquisição apenas de caixa de som, decidiram realizar contratação por meio de Dispensa de Licitação, isso porque os valores estão bem abaixo do valor máximo previsto em lei para o caso de dispensa licitatória, sendo evidente que se buscou a proposta mais vantajosa. Sem mais encerraram a reunião.

  
Laurici José de Oliveira  
Presidente

  
Valdir Cabral da Silva  
Membro

  
Tatiane Otto  
Membro

Center Som Informática Ltda.  
CNPJ: 09.063916/0001-65  
I.E.: 90416312-09



004

São Mateus do Sul, 14 de Junho de 2016.

**Câmara Municipal de Inácio Martins**

### ORÇAMENTO

Conforme solicitado, segue orçamento dos seguintes componentes:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	02	Caixa Oneal Vertical Passiva OLB 602 360 W	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
2	10	Microfone Goosneck SKP 7K	R\$ 289,00	R\$ 2.890,00
3	50	Fiação pra instalação 2 x 1,50mm	R\$ 3,00	R\$ 150,00
4	02	Speakon	R\$ 25,00	R\$ 50,00
		Total		R\$ 6.490,00

- **Orçamento válido por 30 (trinta) dias.**

CENTER SOM INFORMÁTICA LTDA. ME  
CNPJ 09.063.916/0002-46  
I.E. 90.620.289-10  
Rua Coronel Gracia, 294 Irati PR

Atenciosamente,

Vanderlei  
Promotor de Vendas





DALGALLO MUSIC CENTER LTDA. - Av. Manoel Ribas, 397 sala B - Centro  
 União da Vitória - PR - 84600-000 - Fone: (42) 3523-9560 / 9991-2224 (TIM)  
 CNPJ: 12.940.258/0001-57 IE: 90.541.923-44

União da Vitória, 22/06/2016


Qt.	Descrição do produto	Vlr Unit.	Vlr Total
2	Caixa Oneal Vertical OLB 602	R\$ 1.820,00	R\$ 3.640,00
10	Microfone Goosneck SKP 7K	R\$ 315,00	R\$ 3.150,00
50	Fiação 2x1,5mm cabo bipolar	R\$ 3,80	R\$ 190,00
2	Plug Speakon Wire	R\$ 30,00	R\$ 60,00
10			
1			
1			
2			
1			
	<b>Total:</b>		<b>R\$ 7.040,00</b>

**OBSERVAÇÕES:**

VENDEDOR: FRANCIS

Cliente: Câmara Municipal de Inacio Martins

Condições de pagamento: a vista  
 Prazo de entrega: 10 dias  
 Validade do orçamento: 30 dias

  
 FRANCIS - VENDEDOR

12.940.258/0001-57

DALGALLO MUSIC CENTER

Av. Manoel Ribas, 397 - sala B Centro  
 CEP: 84.600-000 - União da Vitória Paraná

RESPONSÁVEL

Contato: fra\_centersom@hotmail.com

## AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Paraná, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de novas caixas de som para o Plenário;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária suficiente;

CONSIDERANDO o entendimento da Comissão de Licitações pela Dispensa do Procedimento Licitatório em razão dos orçamentos obtidos;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para a possibilidade de dispensa,


**AUTORIZO** a dispensa do procedimento licitatório

**AUTORIZO** a contratação da empresa CENTER SOM INFORMÁTICA LTDA, para fornecimento do objeto pelo valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) mais R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais referente a fio.

**E encaminhe-se para pareceres jurídico e contábil, sendo pela regularidade espede-se Edital de Dispensa de Licitação.**

CUMPRA-SE, dando ciência.

Inácio Martins, 30 de junho de 2016

  
Kleverson Perussolo  
Presidente



## PARECER CONTÁBIL

Trata-se de parecer contábil referente à Dispensa de Licitação nº 003/2016 Aquisição de caixas de som e fiação no valor de R\$ 3.550,00( três mil, quinhentos e cinqüenta reais). Fonte de recurso 0001. O Poder Legislativo dispõe de uma Dotação Orçamentária com saldo no valor de R\$ 49.253,00 ( quarenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e três reais) para despesa orçamentária 44.90.52.00.00 Material Permanente

Vemos á existência de dotação suficiente para aquisição de caixas de som e fiação.

É o Parecer

Inácio Martins, 04 de julho de 2016



JOÁNITA APARECIDA DOS SANTOS  
CRC Pr.034989/0-0

Evidente que, o critério de limite de preço só foi adotado para permitir ao Poder Público contratar pela modalidade mais célere e evitar muitas vezes maiores ônus com a contratação por meio de procedimento licitatório.

Definido o cabimento da contratação direta, a administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia e da supremacia e indisponibilidade do interesse público. Logo, deverá buscar a melhor solução, respeitando (na medida do possível) possibilitando a escolha da proposta mais vantajosa pelo contratante.

Assim, não ultrapassando o valor máximo autorizador da dispensa licitatória, e considerando que a proposta atende o interesse da Administração, a dispensa de licitação se torna possível.

Estabelece ainda a lei citada em seu artigo 38, parágrafo único que: "**Minutas de editais de Licitação, bem como os Contratos, acordos, Convênios ou Ajustes devem ser previamente examinados e aprovados pela assessoria Jurídica da Administração**", obrigando a análise jurídica ora realizada.

Evidente que se pretende com isso garantir uma análise anterior acerca do cumprimento da lei e dos princípios administrativos aplicáveis.

Como se observa o procedimento está instruído com Requerimento da autoridade máxima e ordenadora das despesas, e Autorização do procedimento, Declaração do Setor de Contabilidade quanto à existência de dotação e suficiência de valores para a contratação; Ata da comissão de licitações indicando a modalidade (dispensa) e a minuta de contrato, tudo contribuindo para cumprimento do Princípio da Legalidade.

Considerando os orçamentos obtidos, os quais são tomados acreditando que a Comissão buscou legitimamente os mesmos em busca do melhor preço, e feitas as observações cabíveis, concluímos que, sob **análise jurídica**, até o presente momento, conforme consta dos autos não há óbice à viabilização da Dispensa do Processo Licitatório.

Assim, o parecer é favorável à dispensa do procedimento licitatório conforme documentação que foi apresentada para **análise jurídica**, S.M.J. ficando, evidentemente, submetido à apreciação do Presidente da Câmara Municipal para considerações relativas inclusive ao mérito.

Destaco a necessidade de parecer contábil que ateste a regularidade da despesa, a fonte pagadora e outras informações que lhe são pertinentes e devem

estar corretamente apostas no contrato. Ainda, oriento que o processo seja submetido a conhecimento do Setor de Controle Interno.

Sendo o que tinha para analisar no momento.

É o parecer.

Inácio Martins, 06 de julho de 2016

  
Vanessa Queiroz  
OAB/PR 35.246

## PARECER CONTÁBIL

Trata-se de parecer contábil referente à Dispensa de Licitação nº 003/2016 do Poder Legislativo aquisição de caixas de som e fiação. O Poder Legislativo dispõe de uma Dotação Orçamentária com saldo no valor de R\$ 49.253,00 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais) para despesa orçamentária 44.90.52.00.00 Material Permanente

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666, pagamento de Uma só vez. (redação dada pela Lei 9.648 de 27/05/1998).

"Licitação, no Direito Público, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, com ampla publicidade". A licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Conforme o artigo 24 da lei 8.666.


O Processo de Dispensa nº 003/2016 atende plenamente a legislação, em especial e a Lei 8.666 de 1993. Com a existência de dotação suficiente para a contratação da dispensa.

É o parecer

Inácio Martins, 06 de julho de 2016

  
JOANITA APARECIDA DOS SANTOS  
CRC Pr.034989/0-0



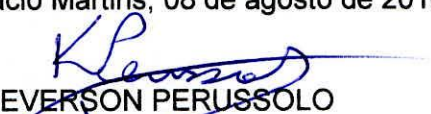
CONTROLE INTERNO	
	<p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) Pela regularidade do certame e contrato.</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) Pela irregularidade: _____</p> <hr/> <p> ADALBERTO JORGE BONATO Controlador Interno</p>

**DESPACHO**

Considerando os pareceres emitidos, encaminhe-se para publicação do edital de dispensa de licitação e providencie-se o contrato para assinatura e publique-se seu extrato.

CUMPRA-SE, dando ciência.

Inácio Martins, 08 de agosto de 2016

  
KLEVERSON PERUSSOLO  
Presidente

  
LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2016****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**CNPJ CONTRATANTE:** 77.778.827/0001-55**CONTRATADO:** Center Som Informática Ltda**CNPJ DO CONTRATADO:** 09.063916/0001-65**VALOR CONTRATADO:** R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais)**OBJETO:** Aquisição de caixas de som e fiação**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da assinatura do contrato.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES – 4.4.90.52.00.00**  
Laurici Jose de Oliveira  
Presidente  
Valdir Cabral da Silva  
Membro  
Tatiane Otto  
Membro

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2016****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**CNPJ CONTRATANTE:** 77.778.827/0001-55**CONTRATADO:** Center Som Informática Ltda**CNPJ DO CONTRATADO:** 09.063916/0001-65**VALOR CONTRATADO:** R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais)**OBJETO:** Aquisição de caixas de som e fiação**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da assinatura do contrato.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES – 4.4.90.52.00.00**

Laurici José de Oliveira  
Presidente



Valdir Cabral da Silva  
Membro



Tatiane Otto  
Membro

**PUBLICADO**

JORNAL HOJE CENTRO SUL

Edição N.º 098 Página. 14Data: 20/08/2015



**TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 03/2016


Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Favorecido Center Som Informática Ltda CNPJ 09.063.916/0001-65

Valor Total R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Dotação orçamentária - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES – 4.4.90.52.00.00

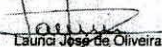
  
Kleverson Perussolo  
Presidente

**PUBLICADO**  
JORNAL HOJE CENTRO SUL  
Edição Nº: 898 Página 19  
Data: 26/08/2016

## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2016  
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS  
 CNPJ CONTRATANTE: 77.778.827/0001-55  
 CONTRATADO: Center Som Informática Ltda  
 CNPJ DO CONTRATADO: 09.063916/0001-65  
 VALOR CONTRATADO: R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais)  
 OBJETO: Aquisição de caixas de som e fiação  
 DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da assinatura do contrato.  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - 4.4.90.52.00.00

  
 Launci Jéssé de Oliveira  
 Presidente

  
 Valdir César da Silva  
 Membro

  
 Tábata Otto  
 Membro

### TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2016

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO n.º 03/2016


Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Favorecido Center Som Informática Ltda CNPJ 09.063.916/0001-65

Valor Total R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Dotação orçamentária - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - 4.4.90.52.00.00

  
 Kleverson Perussolo  
 Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 03/2016**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

**CNPJ CONTRATANTE:** 77.778.827/0001-55

**CONTRATADO:** Center Som Informática Ltda

**CNPJ DO CONTRATADO:** 09.063916/0001-65

**OBJETO:** Aquisição de Caixas de Som e fiação

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais)

**ASSINATURA:** 22.08.2016.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da assinatura do contrato.

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES – 4.4.90.52.00.00**

  
Kleverson Perussolo  
Presidente da Câmara

  
Lauro José de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitações



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua 7 de Setembro, 291, Centro - CEP 85.155-000

Fone/Fax: (42) 3667-1336

020

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2016**

Conforme a **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** da Constituição Federal, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, no que dispõe o “Artigo 62: O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço”. Razão pela qual o presente processo não possui contrato.



# TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2016

OBJETO: Aquisição de Caixas de Som e fiação

Autos com total de 21 páginas, esta incluída.

Arquivo.

Certifico ainda que procedi a juntada como anexos I dos documentos da empresa contratada, sem numeração.



**Tatiane Otto**

Assistente Administrativa.